



EDITAL Nº 01 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA

A Direção do CCSH, em consonância com a Resolução 020/96, torna público que, no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2022, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA** para disciplinas dos departamentos abaixo, conforme descrito a seguir:

Departamento	Vagas
Ciências Administrativas - DCAD	2
Ciências Econômicas e Relações Internacionais – DERI	3
Ciências Contábeis – DCTB	2
Arquivologia – DARQ	2
Ciências Sociais – DCS	2
Filosofia – DFAF	2
História – DHST	2
Psicologia – DPSI	3
Serviço Social – DSS	3
Turismo – DTUR	2

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	29/09/2022
Período de Inscrições	30/09/2022 a 06/10/2022
Homologação de Inscrições e envio aos docentes responsáveis	07/10/2022
Período de Seleção	07/10/2022 a 13/10/2022
Divulgação Resultado Final	14/10/2022
Início das Atividades do Monitor	17/10/2022

2. SOBRE A BOLSA

2.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;

2.2 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2022 podendo ser renovado para o próximo semestre;

2.3 Valor da bolsa: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais ou o proporcional de período letivo.



3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 3.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade de cada disciplina;
- 3.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 3.4 Ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- 4.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 4.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE através do preenchimento do formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/tQWz8ydMrw2ypCM67>
- 5.2 As inscrições iniciam em 30/09/2022 e encerram às 23h59min do dia 06/10/2022;
- 5.3 Os alunos que desejarem se inscrever para mais de uma disciplina, poderão se inscrever em mais opções no mesmo formulário de inscrição, não sendo aceito mais de um formulário de inscrição por aluno.

6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário *on-line*;
- 6.2 Histórico Escolar atualizado, anexo obrigatório ao formulário *on-line*;
- 6.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário *on-line*.



7. VAGAS

7.1 As vagas para bolsa de monitoria para cada disciplina estão abaixo especificadas:

Departamento	Código/Disciplina	Vagas	Docente Responsável
DHST	HST1149 – Prática Orientada de Pesquisa em História A	1	Silvana Grunewaldt / Adriano Comissoli
	HST1110 – História Antiga B	1	Semíramis Corsi Silva
DCAD	CAD1090 – Teoria das Organizações I	1	Breno Augusto Diniz Pereira
	CAD1089 – Oficina de Empreendedorismo	1	Eliete dos Reis Lehnhart
DCS	DCS928 – Projeto de Pesquisa em Ciências Sociais LCS	1	Luciano Von Der Goltz Vianna
	ISP1232 – Ética e Felicidade: Lições da Filosofia Antiga Para Uma Vida Boa	1	Dejalma Cremonese
DFAF	FAF1015 – Filosofia Política	1	Jair Antônio Krassuski
	FAF1067 – Filosofia da Mente	1	Nara Miranda de Figueiredo
DARQ	ARQV0020 – Avaliação Documental	1	Francisco Cougo
	ARQV0022 – Reprodução de Documentos	1	Sergio Lampert
DCTB	CTB1102 – Controladoria A	1	Vinícius Zonato
	CTB1109 – Contabilidade para Administração	1	Cristiane Krüger
DPSI	PSI1025 – Análise Experimental do Comportamento	1	Meiridiane Domingues de Deus
	PSI175 – Estudos de Instituições I	1	Marcele Zuccolotto
	PSI161 – Psicologia do Desenvolvimento II	1	Caroline Pereira
DSS	DSS0015 – Seguridade Social: Assistência Social	1	Rosane Janczura
	DSS0016 – Serviço Social e Ética Profissional	1	Fabio Gaviraghi
	ISP149 – Serviço Social: violência e formação profissional	1	Cristina Kologeski Fraga
DERI	ERI1057 – Microeconomia I A	1	Clailton Ataiades de Freitas
	ERI1055 – Macroeconomia II	1	Anderson Antonio Denardin
	ERI1023 – Introdução à Metodologia para Relações Internacionais	1	Igor Castellano Da Silva
DTUR	TUR1050 – Planejamento e Organização do Turismo II	1	Thiago Reis Xavier
	TUR1043 – Turismo e Sustentabilidade	1	Caroline Ceretta



8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir do dia 07/10/2022 e informado por e-mail dos inscritos.

9. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

9.1 As datas, horários e locais das provas serão informados pelo docente responsável pela disciplina via e-mail dos inscritos;

9.2 As provas serão realizadas no período entre 07/10/2022 e 13/10/2022.

10. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

10.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 3;

10.2 Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na prova específica da disciplina;

10.3 Critérios de desempate:

10.3.1 Maior nota de aprovação na disciplina.

11. RESULTADO FINAL

11.1 Resultado Final: 14/10/2022.

11.2 O resultado final será publicado junto ao edital de abertura e informado por e-mail aos inscritos.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de Monitor(a) deverá entrar em contato com o(a) professor(a) orientador(a) da bolsa, iniciando suas atividades a contar de 17/10/2022.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;

13.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

13.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

13.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

13.3.2 por solicitação do próprio bolsista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS



13.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

13.5 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

13.6 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 29 de setembro de 2022.

DIREÇÃO CCSH

NUP: 23081.112667/2022-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDITAL 01-22 Monitoria CCSH.pdf

Assinaturas

29/09/2022 15:53:19

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



1960



1960

Código Verificador: 1925410

Código CRC: accd924d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

